



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Considerando que este vereador foi cientificado que a Prefeitura estaria cedendo veículos e motoristas para a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, e na forma regimental, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se procede tal informação. Em caso afirmativo, qual dispositivo legal prevê tal prática? Em caso de haver algum acidente de trânsito, quem é responsável, o servidor municipal que conduz o veículo oficial ou a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco? Demais informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR - PSDB

